

Edital de Chamada Pública n.º 2/2017.

O Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental Isaura Fernandes de Souza, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Projetada, S/Nº Bairro Epitácio Madruga, inscrita no CNPJ sob n.º 03.908.341/0001-58, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) **Rosangela da Silva Ferreira**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do **Programa Mais Educação, EEEF ISAURA FERNANDES DE SOUZA**, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, conforme quadro abaixo:

DATA DE ABERTURA DO EDITAL	24/03/2017
DATA DE FECHAMENTO DO EDITAL	20/04/2017
DATA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS	20/04/2017
DATA DO RESULTADO FINAL	20/04/2017

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao Conselho Escolar os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013

1.1. Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) **o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante**, não superior a 60 (sessenta) dias;
- c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**
- f) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- g) **Declaração que não ultrapassou o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil) por DAP/Ano, sob pena de arcar com as sanções cabíveis.**

1.2. Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) **cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante**; não superior a 60 (sessenta) dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- e) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**
- f) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- g) **Declaração que não ultrapassou o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil) por DAP/Ano, sob pena de arcar com as sanções cabíveis.**

1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;** não superior a 60 (sessenta) dias;
- c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.**
- g) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por **DAP Familiar/ano/entidade executora**, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE n.º 26/2013.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO - CHAMADA PÚBLICA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO
21	Alface fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	64,00	R\$ 2,00

22	Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	kg	16,00	R\$ 19,00
23	Banana Prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	56,00	R\$ 4,00
24	Batata Doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	240,00	R\$ 2,00
25	Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	240,00	R\$ 4,50
26	Beterraba de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	96,00	R\$ 4,00
27	Carne Músculo Bovino , resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária .	kg	480,00	R\$ 19,00
28	Carne Caprina ou Bovina sem Osso , chã de dentro, em pedaços ou bifês, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária .	kg	576,00	R\$ 20,00
29	Carne de Charque , produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade, com registro de inspeção sanitária .	kg	200,00	R\$ 22,00
30	Cebola boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	192,00	R\$ 4,50
31	Cenoura boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	208,00	R\$ 4,50
32	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	48,00	R\$ 5,00
33	Chuchu de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	40,00	R\$ 4,50

34	Farinha de Mandioca fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	kg	400,00	R\$ 4,50
35	Feijão Macassar ou Verde novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	kg	288,00	R\$ 8,00
36	Filé de Peixe - cortado em filé, congelado, sem osso ou espinha e sem pele, com aspecto firme apresentando cor branca ou ligeiramente rósea, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA Nº 105 de 19/05/99.	kg	528,00	R\$ 9,00
37	Frango resfriado inteiro de granja ou caipira , sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária .	kg	960,00	R\$ 7,00

38	Jerimum de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	512,00	R\$ 4,49
39	Laranja Pêra de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	672,00	R\$ 4,00
40	Leite Pausterizado , acondicionado em embalagem de 1 litro, com registro de inspeção sanitária.	Litro	240,00	R\$ 3,50
41	Limão de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	kg	96,00	R\$ 4,50
42	Melancia de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	400,00	R\$ 4,00
43	Melão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	336,00	R\$ 4,50
44	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	40,00	R\$ 6,00
45	Peito de Frango - cortado em filé, resfriado, sem osso e sem pele, com aspecto firme apresentando cor característica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude, com registro de inspeção sanitária.	kg	240,00	R\$ 8,00
46	Polpa de Fruta, sabor Abacaxi , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	96,00	R\$ 3,50
47	Polpa de Fruta, sabor Acerola , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	192,00	R\$ 6,00
48	Polpa de Fruta, sabor Caju , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	192,00	R\$ 6,00
49	Polpa de Fruta, sabor Goiaba , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	96,00	R\$ 6,00
50	Polpa de Fruta, sabor Manga , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	96,00	R\$ 7,00
51	Repolho de primeira, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	240,00	R\$ 5,00
52	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de lesões de origem física ou mecânica	kg	208,00	R\$ 4,00

Ana Lígia Jacquin Alvarez

Nutricionista - CRN 2343

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia previsto no presente edital, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Isaura Fernandes de Souza, situado na Rua Projetada, S/N, Itapororoca/PB, contato telefônico (83-98827-3800), no horário das 7h00 as 17h00,

5. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental Isaura Fernandes de Souza, situado na Rua Projetada S/N, Bairro Eptácio Madruga, nos dias de segunda a sexta pelo período dos meses de Abril a Dezembro de 2017.

7. A Seleção do projeto de venda dos participantes deverá obedecer ao critério previsto no art. 25 da Resolução nº 26/2013, divididos em:

1º - Grupo de projetos de fornecedores locais;

2º - Grupo de projetos do território rural;

3º - Grupo de projetos do Estado; e

4º - Grupo de propostas do País.

7.1. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

1º - **Grupo de projetos de fornecedores locais** terá prioridade sobre os demais grupos;

2º - **Grupo de projetos de fornecedores do território rural** terá prioridade sobre o do estado e do País;

3º - **Grupo de projetos do estado** terá prioridade sobre o do País.

7.2. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

1º - **Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas**, não havendo prioridade entre estes;

2º - **Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos**;

3º - **Grupos Formais** (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica);

4º - **Grupos Informais** (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos); e

5º - **Fornecedores Individuais** (detentores de DAP Física)

8. DO VALOR MANIFESTADAMENTE INEXEQUÍVEL

8.1. Considera-se valor inexecuível, a proposta que não atenda às exigências do ato convocatório, ou com preços manifestadamente impraticáveis no comércio local (inciso II, do Art. 48, da Lei nº 8.666/93).

8.2. Considera-se o preço manifestadamente inexecuível quando ultrapasse 10% (dez por cento) do preço médio.

8.3. O Fornecedor que ultrapassar o 10% do valor médio constante no edital, e não se tratar de produtos agroecológicos ou orgânicos, será automaticamente desclassificado.

9. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal, mensal)
Acelga fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2 kg	Na própria Escola	Semanal
Alface fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2 kg	Na própria Escola	Semanal
Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	1 kg	Na própria Escola	Quinzenal

Banana Prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	2 kg	Na própria Escola	Semanal
Batata Doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	30 kg	Na própria Escola	Quinzenal
Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	9 kg	Na própria Escola	Semanal
Beterraba de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	4 kg	Na própria Escola	Semanal
Carne Músculo Bovino , resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	60 kg	Na própria Escola	Mensal
Carne Caprina ou Bovina sem Osso , chã de dentro, em pedaços ou bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	72 kg	Na própria Escola	Mensal
Carne de Charque , produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade, com registro de inspeção sanitária.	25 kg	Na própria Escola	Mensal
Cebola boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	6 kg	Na própria Escola	Semanal
Cenoura boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	6 kg	Na própria Escola	Semanal
Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	½ kg	Na própria Escola	Semanal
Chuchu de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	½ kg	Na própria Escola	Semanal
Farinha de Mandioca fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco)	50 kg	Na própria Escola	Mensal

meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, acondicionado em saco plástico de 1 kg.			
Feijão Macassar ou Verde novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	18 kg	Na própria Escola	Quinzenal
Filé de Peixe - cortado em filé, congelado, sem osso ou espinha e sem pele, com aspecto firme apresentando cor branca ou ligeiramente rósea, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA Nº 105 de 19/05/99.	66 kg	Na própria Escola	Mensal
Frango resfriado inteiro de granja ou caipira , sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	60 kg	Na própria Escola	Quinzenal
Jerimum de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	21 kg	Na própria Escola	Semanal
Laranja Pêra de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	21 kg	Na própria Escola	Semanal
Leite Pausterizado , acondicionado em embalagem de 1 litro, com registro de inspeção sanitária.	7 Litros	Na própria Escola	Mensal
Limão de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	6 kg	Na própria Escola	Quinzenal

transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
Melancia de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	12 kg	Na própria Escola	Semanal
Melão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	10,5 kg	Na própria Escola	semanal
Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica.	1,5 kg	Na própria Escola	Semanal
Peito de Frango - cortado em filé, resfriado, sem osso e sem pele, com aspecto firme apresentando cor característica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude, com registro de inspeção sanitária.	15 kg	Na própria Escola	Quinzenal
Polpa de Fruta, sabor Abacaxi , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	3 kg	Na própria Escola	Semanal
Polpa de Fruta, sabor Acerola , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	6 kg	Na própria Escola	Semanal
Polpa de Fruta, sabor Caju , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	6 kg	Na própria Escola	Semanal
Polpa de Fruta, sabor Goiaba , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	3 kg	Na própria Escola	Semanal
Polpa de Fruta, sabor Manga , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	3 kg	Na própria Escola	Semanal

Repolho de primeira, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	7,5 kg	Na própria Escola	Semanal
Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de lesões de origem física ou mecânica	6,5 kg	Na própria Escola	Semanal

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar.

Itapororoca-PB, aos 13 dias do mês de Março de 2017.



ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Presidente da UEx.



MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
DIRETOR
MAT.183032-5